

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA CAMARÁ FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 5 de abril de 2000, que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária Camará FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator**